

**Escola de Administração Fazendária**

**EDITAL N.º 139, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**  
**Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal**  
**Resultado da Segunda Etapa – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar**

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor, da Escola de Administração Fazendária - Esaf, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da segunda etapa do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, da Secretaria da Receita Federal, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ESAF nº 30, de 3 de março de 2006, em seu artigo 34, em cumprimento de decisão judicial liminar, exarada no Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.027098-8 (Processo Original nº 200634000200460), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE incluir no anexo 1 do Edital Esaf/Cefor nº 66, de 26 de junho de 2006, a candidata Rosangela Thais Leal, área TA-1ª RF, Classificação 88, Inspeção da Receita Federal em Corumbá - MS.

LUIZ CLAUDINO